RESOLUÇÃO N.º 04 DE 09 DE MAIO DE 2019

**O Conselho Previdenciário da Prev-Jaci - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião Ordinária realizada em 09/05/2019.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Por Decisão Unânime,** ficam aprovados o Balanço Geral e os balancetes financeiros da Prev-Jaci, referente aos meses de **janeiro, fevereiro e março de 2019.**

**Art. 2º** -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Jaciara-MT, 09 de maio de 2019.

**José Roberto Carneiro**

Presidente do Conselho do Previdenciário

**MEMBROS:**

Josimar Marsuel Matsumoto. Elaine Aparecida da Silva

Tiago Pereira dos Santos. Luiz Mauricio Barbosa Bonvini.

Maria Aili Ferreira de Melo Rodrigues Robson R. Marcidelli de Almeida